



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXV de 6 de Junho de 2019



Secretaria de Administração Geral - Grupo: Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia **19 de junho de 2018, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019-SEAG/SRP**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>>, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 05 de junho de 2019.

*** **

Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria Nº 39 - 2019

A Secretária Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Antonio José Silva dos Santos – Gestor do Bolsa Família, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a (01) diária para custear as despesas com alimentação na cidade de Fortaleza - Ce no dia 06 de junho de 2019, onde irá participar da Reunião Técnica Cartão Mais Infância Ceará, que acontecerá no Auditório da SPS (Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos) - Fortaleza – CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 05 de junho de 2019.

DANIELA RUFINO DA CUNHA
– Secretária da Cidadania e Promoção Social -

*** **